



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°572/2023

De 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **João Domingos Neres**, ocupante do cargo de **Vigilante**, matrícula n°249 lotada na Secretaria de Administração, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de agosto de 2023 a outubro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal